



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 458/2013

000028

SÚMULA:- Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2013.

e;
Permanente.

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições legais
Considerando o pedido pela Comissão Administrativa Disciplinar

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar em 30 (Trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo administrativo disciplinar de nº 01 nomeada pelo Decreto de nº 3210/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 29 de Julho de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

30-07-13

PUBLICADO	
Diário	_____
Oficial	_____
Edição	_____
Nº	Página _____
Data	/ / 20
Visto	_____